



P O R T A R I A N º 5 4 1 D E 1 6 D E A B R I L D E 2 0 1 4 .

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23403.000479/2013-70,

RESOLVE:

I. Alterar a Portaria nº 357 de 14 de março de 2014, que concedeu progressão por Capacitação Profissional à servidora RENATA PACHECO ABREU, matrícula SIAPE nº 1460469;

Onde se Lê: para o nível de capacitação E-201;

Leia-se: para o nível de capacitação 202.

II. A mencionada servidora poderá solicitar nova progressão a partir de 12 de setembro de 2015, para a qual será considerado a carga horária excedente de 64 horas.

Neide Alves
Pró-Reitora